

Avaliação da biblioteca escolar 2022/ 2023

A avaliação da biblioteca escolar visa determinar até que ponto a missão, as metas e os objetivos estabelecidos para as bibliotecas estão ou não a ser alcançados, identificando as práticas que têm sucesso e que deverão manter-se e os aspetos a otimizar.

Em 2022/ 2023 decorre o segundo ano do ciclo de implementação do [Modelo de avaliação da biblioteca escolar](#). De acordo com este modelo, as bibliotecas devem continuar a apostar na melhoria, repercutindo esse esforço nos seus planos anuais de atividades, e avaliar o seu trabalho e desempenho através da aplicação de um conjunto alargado de instrumentos, nos quais se incluem os questionários disponibilizados pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE). Para além da aplicação faseada destes questionários, é essencial que as escolas assegurem, no decurso do ano letivo, a recolha de outras evidências quantitativas e qualitativas que coadjuvem o processo de avaliação da biblioteca.



Fase do ciclo de avaliação

O [Sistema de informação RBE](#) disponibilizará, através da aplicação informática de apoio à avaliação, os meios necessários para o envio dos questionários, a recolha e tratamento dos dados e a elaboração do relatório de avaliação, de acordo com o calendário seguinte:

- 03 de outubro – disponibilização da aplicação;
- 19 de maio* – encerramento dos questionários;
- 28 de julho – submissão do relatório e encerramento da aplicação.

No final do ano letivo, as escolas deverão descarregar e arquivar a totalidade dos documentos referentes ao período de 2021 a 2023, de modo a poder iniciar-se a preparação de um novo ciclo avaliativo.

A lógica sequencial conferida ao modelo de avaliação, de alternância da implementação de estratégias de melhoria e avaliação de resultados, aconselha a que se mantenham no segundo ano deste ciclo as mesmas bibliotecas que o iniciaram em 2021/ 2022. Mantém-se, assim, o critério subjacente ao número de bibliotecas a avaliar em cada agrupamento de escolas:

N.º de professores bibliotecários: 1/ 2/ 3

N.º mínimo de bibliotecas a avaliar: 1/ 2/ 3

As escolas que, por razões substantivas, estejam impossibilitadas de efetuar o procedimento de avaliação no corrente ano letivo, deverão submeter, até 30 de junho de 2023, o pedido de isenção, disponível em WWW: <PURL: <https://rbeurl.pt/avaliacao>>



* Prazo prorrogado em 27 de abril de 2023.